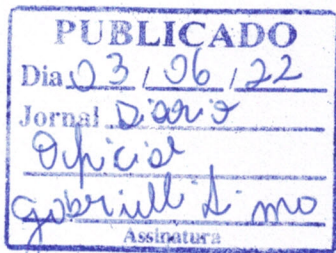




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.145 / 2022.

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno do servidor Sr. **Edmilson Nunes Jardim Junior**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pelo Servidor em 01 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

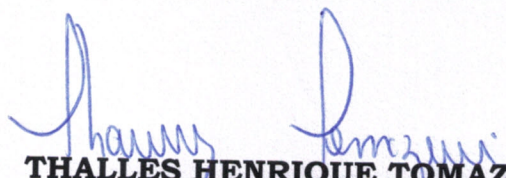
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Edmilson Nunes Jardim Junior**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Junho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal